



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 28 / 10 / 99

Faria Aparecida Luisa
D/pendas

PROJETO DE LEI Nº 013/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

A Câmara Municipal de Tocantins , por seus representantes aprovou o seguinte :

Art. 1º - A Rua Projetada , localizada na beira rio que interliga a avenida Professor Penido à Rua Raul Soares no Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se “RUA MILO CASELLA”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Telégrafos.

Art. 3º .- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º .- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 30 de Setembro de 1.999.

Niceas Machado de Paula
Vereador - Niceas Machado de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora faço ao Poder Legislativo , visa homenagear uma das pessoas que fizeram muito para o nosso Município, sendo como Juiz de Paz.